



PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1113/2022 - Prefeito Municipal - Estabelece diretrizes para construção e/ou instalação de postos revendedores varejistas de combustível automotivo, postos revendedores de gás natural veicular (GNV) e de serviços; e revoga a Lei Complementar 464/2008, correlata.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	24/10/2022
Unidade de Origem	Comissão de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Unidade de Destino	DL - Secretaria
Status	Aguardando a inclusão na ordem do dia

TEXTO DA AÇÃO

Apto.

Jundiaí, 24 de outubro de 2022.

Renata C. Camilo R. de Souza
Chefe da Secretaria do Legislativo